

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE COMDICA – VILA LÂNGARO - RS

Criado pela Lei Municipal nº 343/04

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE  
DO CONSELHO TUTELAR

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2022**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 20 da Lei Municipal nº 791/13 de 13 de agosto de 2013, e da Resolução COMDICA nº 01/2022, torna público a nominata dos mesários que irão trabalhar na Eleição Suplementar para escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Vila Lângaro/RS, a realizar-se dia 20 de agosto de 2022.

Identificação dos Mesários:

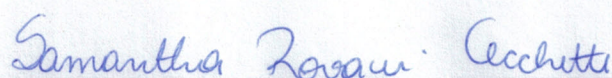
Karine Bonatto Webber

Rafaela Biasotto

Marina Dametto

O candidato ou qualquer cidadão poderá impugnar a indicação de mesário, fundamentadamente, no prazo de 02 dias úteis, contados da publicação desta Resolução com a respectiva nominata, e deverá ser entregue na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Rua João Batista Rovani, s/n, centro de Vila Lângaro-RS, no horário das 08:00 as 11:45 e das 13:00 as 17:00 hs.

Atenciosamente.



Samantha Rovani Cecchetti

Presidente da Comissão Especial Eleitoral